

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná
Email: legisjussara@uol.com.br
Site: www.camara.jussara.pr.gov.br

PORTARIA
Nº 05/2026

O VEREADOR VINÍCIUS VALENTINI DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **LORENA DOS SANTOS VIEIRA CASTILHOLI**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1X.XXX.XXX-6 SSP/PR e CPF/MF nº 114.XXX.XXX-54, exercendo o Cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA, FÉRIAS REGULAMENTAR** relativo ao período aquisitivo de 09/04/2023 a 08/04/2024, com o período de concessão para 19/02/2026 à 05/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Prefeito Manoel José Soares,
Aos 10 de Fevereiro de 2026.



Vinícius Valentini Dias
Presidente

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CISPAR
Av. Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Fone/WhatsApp: (44)3110-1340 / 99916-9638
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
e-mail: atendimento@samaejussara.com.br

ERRATA

Na publicação referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2025**, referente a dispensa de licitação 009/2025, realizada no Jornal Tribuna de Cianorte do dia 10 de fevereiro de 2026, folha B-1, edição 9555:

onde se lê:
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Fica mantido o prazo contratual até o dia 03 de junho de 2025 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

leia-se:
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Fica mantido o prazo contratual até o dia 03 de junho de 2026 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CISPAR
Av. Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Fone/WhatsApp: (44)3110-1340 / 99916-9638
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
e-mail: atendimento@samaejussara.com.br

ERRATA

Na publicação referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2025**, referente a dispensa de licitação 009/2025, realizada no Jornal Tribuna de Cianorte do dia 10 de fevereiro de 2026, folha B-1, edição 9555:

onde se lê:
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Fica mantido o prazo contratual até o dia 03 de junho de 2025 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

leia-se:
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Fica mantido o prazo contratual até o dia 03 de junho de 2026 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CISPAR
Av. Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Fone/WhatsApp: (44)3110-1340 / 99916-9638
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
e-mail: atendimento@samaejussara.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATACÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026**

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento nos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços de Hora Máquina, totalizando 165 HORAS, com a utilização de uma escavadeira hidráulica, incluindo operador e combustível, para serviço de terraplenagem e movimentação de terra no aterro sanitário no município de Jussara-PR, atendendo às necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.
VALOR	R\$ 60.225,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais)
FORNECEDOR	63.392.771 VAGNER GOTARDO
CNPJ	63.392.771/0001-91

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Jussara, 30 de janeiro de 2026.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CISPAR
Av. Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Fone/WhatsApp: (44)3110-1340 / 99916-9638
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
e-mail: atendimento@samaejussara.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: 63.392.771 VAGNER GOTARDO

CNPJ: 63.392.771/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços de Hora Máquina, com a utilização de uma escavadeira hidráulica, incluindo operador e combustível, para serviço de terraplenagem e movimentação de terra no aterro sanitário no município de Jussara-PR, atendendo às necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

VALOR: R\$ 60.225,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Jussara - PR, 30 de janeiro de 2026.

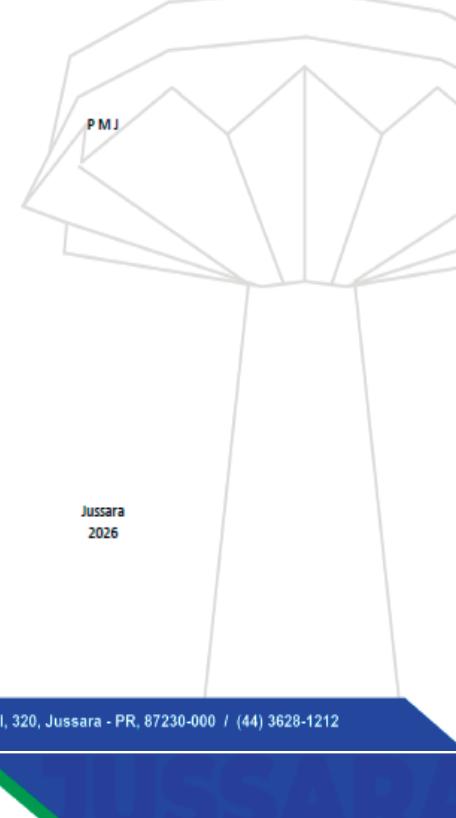
VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral do SAMAE

**AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 03/2026 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 05/2026 - PMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA IN COMPANY, VOLTADA PARA A ÁREA DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL



Jussara
2026

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 04/2026 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 06/2026 - PMJ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados por profissionais médicos, para análise e autorização de internações Hospitalares (AIHS), no âmbito do SUS.

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2026****PROCESSO N° 06/2026-PMJ**

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 06/2026, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 04/2026.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados por profissionais médicos, para análise e autorização de internações Hospitalares (AIHS), no âmbito do SUS.

Menor preço obtido: R\$: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Doações Orçamentárias:
415 - 06.004.10.302.0019.2.017.3.3.90.39.00.00 - 00303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
416 - 06.004.10.302.0019.2.017.3.3.90.39.00.00 - 00494 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
417 - 06.004.10.302.0019.2.017.3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
418 - 06.004.10.302.0019.2.017.3.3.90.39.00.00 - 01494 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia as 08h30min do dia 11-02-2026 e se encerra as 15h00min do dia 13-02-2026.

Da abertura das Manifestações: As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparéncia.

Jussara, 10 de fevereiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**TERMOS DE CONTRATAÇÃO - EDITAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 02/2026 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 03/2026 - PMJ

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 002/2026 - PMJ****PROCESSO N° 03/2026-PMJ**

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 03/2026, com base no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 02/2026.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: locação de



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNNE, CONFORME §5º DO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNNE E TAMBÉM SERÃO DESTINADOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS (SCFV), E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Os contratos decorrem do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026

VALIDADE DO CONTRATO: 12 [Doze] meses

CONTRATADAS:

CONTRATO N° 03/2026 - VINICIUS APARECIDO DA SILVA, CPF N° 087.250.659-20, com o valor total de R\$ 28.899,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

CONTRATO N° 04/2026 - ADRIANA APARECIDA XAVIER DOS ANJOS, CPF N° 038.373.289-10, com o valor total de R\$ 39.985,63 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

CONTRATO N° 05/2026 - JOSÉ RICARDO XAVIER DOS ANJOS, CPF N° 027.228.049-64, com o valor total de R\$ 39.972,70 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos);

CONTRATO N° 06/2026 - ANTONIO BERNARDINO, CPF N° 108.417.339-59 com o valor total de R\$ 39.974,45 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

CONTRATO N° 07/2026 - ALBENIUDO DE MELO, CPF N° 466.380.409-87, com o valor total de R\$ 37.325,70 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);

CONTRATO N° 08/2026 - PAULO FELIX DOS SANTOS, CPF N° 641.384.539-20, com o valor total de R\$ 19.333,15 (dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos);

CONTRATO N° 09/2026 - LUCIANA SILVA BARBOSA, CPF N° 061.005.929-75, com o valor total de R\$ 39.988,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

CONTRATO N° 10/2026 - ANTONIO DE MELO, CPF N° 565.696.889-87, com o valor total de R\$ 39.979,63 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

CONTRATO N° 11/2026 - ROBERTO KENZO KANESHO JUNIOR, CPF N° 131.872.489-93, com o valor total de R\$ 24.465,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais);

CONTRATO N° 12/2026 - JOSÉ XAVIER DOS ANJOS, CPF N° 120.284.109-06, com o valor total de R\$ 39.989,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

CONTRATO N° 13/2026 - ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, CPF N° 389.804.799-72, com o valor de R\$ 37.191,00 (trinta e sete mil, cento e noventa e um reais);

CONTRATO N° 14/2026 - ROSILDA DE OLIVEIRA VIEIRAS, CPF N° 865.651.099-15, com o valor total de R\$ 39.994,94 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);

CONTRATO N° 15/2026 - EXPEDITO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF N° 021.930.599-42, com o valor total de R\$ 19.392,60 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);

CONTRATO N° 16/2026 - ANTONIO TREVIZAN, CPF N° 613.697.729-04, com o valor total de R\$ 39.950,10 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos);

CONTRATO N° 17/2026 - MATEUS BREMER TREVIZAN, CPF N° 097.263.039-23, com o valor total de R\$ 39.950,10 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos);

Jussara-Pr, 10 de fevereiro de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 02/2026-PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 04/2026-PMU

OBJETO: contratação de empresa para confecção e emissão de 3.350 carnês de IPTU do ano de 2026.

PMJ

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026

PROCESSO N° 04/2026-PMU

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 04/2026, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a DISPENSA ELETRÔNICA nº 02/2026.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E EMISSÃO DE 3.350 CARNÊS DE IPTU DO ANO DE 2026.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Menor preço obtido: R\$ 6.633,00 (seis mil seiscentos e trinta e três reais)

Dotações Orçamentárias: 112 - 04.003.129.0006 2.007.3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia as 08h30min do dia 11-02-2026 e se encerra as 15h00min do dia 13-02-2026.

Da abertura das Manifestações: As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparência.

Jussara, 10 de fevereiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114, 644-1100 e 644-1178
Site: www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br e-mail: pmun@saomanoeldoparaná.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

PORTARIA N.º 022/2026

Dispõe sobre a organização da jornada de trabalho do cargo de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 20/93 e suas alterações, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 109/2019, que regulamenta a jornada de trabalho, a realização de horas extraordinárias e o banco de horas no âmbito da Administração Direta;

CONSIDERANDO as especificidades técnicas e operacionais das atividades desenvolvidas no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa da jornada de trabalho, visando à eficiência e à continuidade dos serviços públicos prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada a jornada de trabalho do cargo efetivo de Assistente Social, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Art. 2º A jornada de trabalho poderá ser cumprida em horários diferenciados, inclusive com inicio anterior ao horário administrativo padrão do Município, desde que:

I - seja respeitada integralmente a carga horária semanal do cargo;

II - sejam observados os intervalos mínimos de descanso previstos na legislação vigente;

III - haja registro regular da jornada em sistema de controle de ponto;

IV - exista anuência expressa da chefia imediata.

Art. 3º A jornada de trabalho poderá ocorrer de forma fracionada, quando necessário para atender às demandas institucionais, técnicas e administrativas da política de assistência social, não caracterizando, por si só, a realização de horas extraordinárias.

Art. 4º A realização de horas extraordinárias e a utilização de banco de horas somente poderão ocorrer em situações excepcionais e temporárias, mediante autorização prévia e justificada da chefia imediata, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 109/2019.

Art. 5º Compete à chefia imediata a supervisão, o acompanhamento e o controle da jornada de trabalho do servidor, respondendo administrativa e funcionalmente por eventuais irregularidades.

Art. 6º A presente Portaria não autoriza a instituição de jornada extraordinária permanente, nem afasta a aplicação das normas legais e regulamentares relativas à jornada de trabalho, horas extras e banco de horas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Treze de setembro", 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitor Hugo Rodrigues
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 9.9114-3282 / (44) 9.9104-2521

e-mail: pmun@saomanoeldoparaná.pr.gov.br - CNPJ - 80.000.677/0001-63

Site: www.saomanoeldoparaná.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO N.º 30/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista

autorização do inciso I do artigo 7º, da Lei Municipal nº 33/2025 de 19/11/2025 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/04.

DECETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0004.2029	Manutenção Atividades Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1960	00000-Recursos Ordinários (Líveis)	1.000,00
07.002	Divisão de ADOLESCENTE E IDOSO	
08.243.0004.6033	Manutenção Atividades Fundo Municipal da Juventude e do Adolescente	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2230	00000-Recursos Ordinários (Líveis)	850,00
	SUBTOTAL	1.850,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2041	Manutenção das Atividades do Bloco de Atendimento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2710	00372-Emissões individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	3.850,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o Superávit do Exercício Anterior nas seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-46



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROONENTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
VEROQUECHE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	2.136.320,52	Dois milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos

Rondon - PR, 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-46



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 30/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON E A EMPRESA BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.927.244/0001-26, com sede à Av. Matto Grosso nº 800, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde, Senhora ALINE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada , RG nº 9.499.020-3 SSP/PR, e do CPF nº 007.637.851-99, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Senhor MARCELO GONÇALVES DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 7.731.932-8, e do CPF nº 037.950.069-88, a seguir denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão nº 09/2023, pelos termos da proposta da Contratada datada de 16/03/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira - Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do contrato referente a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Residuos da Saúde, em local de tratamento que atenda aos requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativos Ambientais Vigentes, em conformidade com a Resolução da ANVISA - RDC 30/04, assim como da Resolução SEMA/SESA 002/05, juntamente com a Resolução nº 358/04 do CONAMA que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviço de Saúde dos Grupos "A" (Infectante), "B" (Químicos) e "E" (Perfurocortantes).

Cláusula segundo - Prazo

Fica aditivado o prazo de execução e prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2.026, cujo prazo ficou prorrogado até o dia 31 de março de 2.027, de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Cláusula terceira - Valor

Ao valor total do contrato atual, fica acrescido o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Sendo assim o valor global da contratação passa a ser de R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quanti	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE	SERV	12,00	2.450,00	29.400,00	

Cláusula quarta: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 03 de fevereiro de 2.026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

CONTRATANTE

Testemunhas:

1º _____

2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR: 51447
ASSESSOR JURÍDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-46



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 14/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 08/2026

Concedo através deste ato por meio praticado, AUTORIZAÇÃO à Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação da empresa CHANSON VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.326.331/0003-76, para realizar serviços de revisão de 20.000 km do veículo Citroen C3 Aircross 1.0 Turbo, placas TBT-9003, com fornecimento total de materiais/peças, no valor total de R\$ 1.068,63 (Mil e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), mediante dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, Inciso IV, Alinea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.065/2023.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 14/2026, de 10 de fevereiro de 2026 (anexo), conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-46



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 07/2025

Pregão Eletrônico n° 18/2025

Parte: O MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa VEROQUECHE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartão alimentação, na forma de cartão magnético com chip de segurança, destinados nos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rondon, conforme Lei Municipal 2.053/2023 e 2.054/2023.

Valor: R\$ 2.104.033,16 (Dois milhões, cento e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: O valor do crédito a ser disponibilizado nos cartões alimentação será efetuado pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês da disponibilização dos créditos aos beneficiários, sendo que os mesmos (créditos) deverão estar disponíveis nos cartões no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a transferência dos valores realizada pela Prefeitura de Rondon à Empresa contratada.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos do município, através da(s) dotação(s) orçamentária(s):

UNIFICAÇÃO	BENEFÍCIOS	PROLATOR	CAT	ECON
0501	04	122	01	2

Administração da Estrutura 3.3.90.46.00.000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Duração: O Presente contrato terá duração ate o dia 09/02/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e sem contado a partir da assinatura do presente Contrato.

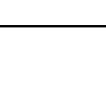
Fora: da Comarca da Cidade Gaúcha - PR.

Data da assinatura: 10/02/2026.

Rondon - PR, 10 de fevereiro de 2026.

Roberto Aparecido Corredato

Prefeito Municipal

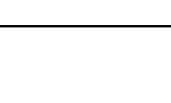


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-46



CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO N° 04/2026

I - Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrita no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-46, estabelecido na Avenida Paraná 155, denominado a partir desse ato simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.962-1/PR, é do CPF nº 548.223.000-00.

CONCESSIONÁRIA: ANGEL CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a RUA QUARTA 405, Centro, CONJUNTO SÃO PEDRO, cidade de Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 48.103.050/0001-28, neste ato representada por Sua Socia Administradora, a Senhora ANGELICA DA ROCHA TOMAZ DE SOUZA, inscrita no CPF nº 059.790.819-25,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para a concessão de direito real de uso de lotes urbanos, de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei Municipal nº 1.798/2017, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão de uso, cujas regras e interessados deverão submeter-se. O terreno localiza-se no perímetro urbano da cidade de Rondon/PR, de propriedade da municipalidade, conforme tabela abaixo:

ÁREA DE TERRAS MEDINDO 604,27 M², DESTACADA DA ÁREA INSTITUCIONAL DO CONJUNTO RESIDENCIAL 405, DA PLANTA OFICIAL DA CIDADE DE RONDON

Área - 604,27m²

Subordinada ao seguinte memorial descritivo: Com a Rua Projelada A por 18,00 metros; com a Rua Permanuco por 9,42 metros de diâmetro, e com esta mesma ruas por 19,50 metros; com área remanescente por 23,50 metros, e com o lote nº 1 da quadra nº 01 por 25,50 metros.

MATRÍCULA nº 6.600 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA-PR</div

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
Site: www.saotome.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
C E P 87200-000 - S A O T O M E - P A R A NÁ

DECRETO N° 1444/2026

NOMEIA GESTOR DE CONVENIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOME/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOME, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 272/2022, que institui o Sistema Municipal de Cultura - SMC;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 388/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e execução dos convênios firmados pelo Município na área cultural;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANTONIO APARECIDO MANZOTTI, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor de Convênios no âmbito do Sistema Municipal de Cultura do Município de São Tomé/PR, com caráter permanente, para os convênios, termos de cooperação, acordos, instrumentos congêneres e transferências voluntárias firmadas com órgãos federais, estaduais, entidades públicas ou privadas.

Art. 2º Compete ao Gestor de Convênios:

- I - Acompanhar a execução financeira e financeira dos instrumentos celebrados;
- II - Fiscalizar o cumprimento das metas e obrigações pactuadas;
- III - Manter controle documental e registros administrativos necessários;
- IV - Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento e execução;
- V - Executar outras competências eletivas e excepcionais;
- VI - Comunicar à autoridade superior as irregularidades ou inconsistências;
- VII - Subsidiar a elaboração e apresentação das prestações de contas;
- VIII - Exercer demais atribuições previstas na legislação vigente e nos instrumentos firmados.

arturas de plena acordo e ajustadas depois de lido e lido conforme, o presente Instrumento vai e segue, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na pauta de 02 (duas) sessões abertas firmadas, para efeitos e público a execução;

São Tomé, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO KALDMANN
Setor de Contabilidade
Setor de Finanças

MARCELO P. SHAKES
Presidente do Conselho
Ditadurante do CONSORCIO

TESTEMUNHAS:

1 - Nome, cargo e CPF:

2 - Nome, cargo e CPF:

ANEXO I			
Auxiliar de Serviços Gerais - PSS (Masculino)			
INSC	CANDIDATO	Endereço princi	Abertura e Fechamento
			data princi
001 ANDRÉS CARLOS DA SILVA SANTOS	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
002 MARCOS RICARDO VIEIRA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
003 ANTONIO APARECIDO MANZOTTI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
004 MARCOS RICARDO VIEIRA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
005 TACIANELENE ROBERTA DA SILVA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
006 TACIANELENE ROBERTA DA SILVA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
007 TACIANELENE ROBERTA DA SILVA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
008 DANIEL PEREIRA DE ANDRADE	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
009 DIOUZI DE QUEIROZ ETEFOA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
010 DIOUZI DE QUEIROZ ETEFOA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
011 FELIPE PRIMI GRANINETTI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
012 GABRIELA VIEIRA VIEIRA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
013 HENRIQUE VIEIRA VIEIRA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
014 HENRIQUE VIEIRA VIEIRA	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
015 JOAO MURANO MARQUES	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
016 JOAO MURANO MARQUES	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
017 JOAO MURANO MARQUES	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
018 LUCAS RODUNSKI DOS ANAIS	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
019 LUCAS RODUNSKI DOS ANAIS	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
020 LUCAS VINCUS DOS SANTOS	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
021 MATHEUS DE FREITAS DOS SANTOS	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
022 MATHEUS DE FREITAS DOS SANTOS	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
023 MATHEUS DE FREITAS DOS SANTOS	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
024 MATHEUS DE FREITAS DOS SANTOS	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
025 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
026 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
027 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
028 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
029 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
030 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
031 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
032 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
033 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
034 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
035 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
036 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
037 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
038 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
039 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
040 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
041 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
042 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
043 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
044 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
045 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
046 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
047 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
048 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
049 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
050 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
051 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
052 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
053 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
054 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
055 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
056 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
057 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
058 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
059 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
060 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
061 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
062 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
063 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
064 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
065 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
066 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
067 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
068 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
069 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
070 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
071 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
072 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
073 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
074 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
075 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
076 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
077 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
078 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
079 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
080 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
081 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
082 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exercice Municipal 26 de Julho Avenida Villeg. 500	06/15/2025	Sala 8
083 JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI	Exerc		